



REQUERIMENTO

Nº 56/2022

APROVADO

Providencie-se a respeito

14 de FEV 2022 de

Sala das Sessões,

Senhora Presidente,
Nobres Pares,


PRESIDENTE

Considerando que a Prefeitura Municipal de Pirassununga, no último dia 10 de fevereiro, através do Decreto nº 8033/2022, ratificou o Estado de Emergência na área de atendimento médico-hospitalar de média complexidade e nos serviços de urgência e emergência na saúde no Município de Pirassununga, e determinou a INTERVENÇÃO da Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Pirassununga;

Considerando que a Intervenção se dará por 180 (cento e oitenta) dias e poderá se prorrogar a critério da Administração Municipal;

Considerando que o objetivo é sanar as pendências do hospital para melhorar a administração e os atendimentos à população que há anos sofre com a demora ou falta de atendimento necessário em especial, após o surgimento da Pandemia;

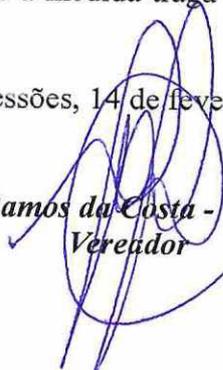
Considerando que, diante do iminente perigo da saúde pública, este Vereador considera acertada a decisão uma vez que essa Edilidade é constantemente buscada por munícipes que reclamam da demora ou falta de atendimento necessário;

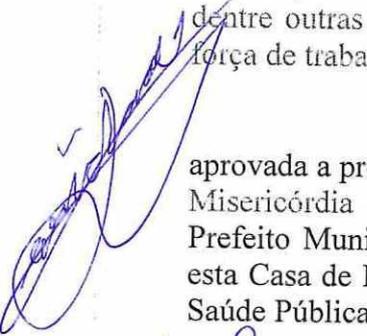
Considerando que outra queixa constante recebida pelos Vereadores é a falta de pagamento dos profissionais que muitas vezes se colocam em risco para atendimento aos pacientes;

Considerando, por fim, que a medida poderá ainda esclarecer inexecuções de pactos realizados com a Municipalidade, dívidas, uso das verbas públicas, dentre outras situações, com vistas a fazer justiça a todos que se dedicaram e dedicam sua força de trabalho à Santa Casa de Misericórdia de Pirassununga

Assim sendo, **REQUEIRO** à Mesa, pelos meios regimentais, seja aprovada a presente **MOÇÃO DE APOIO** à INTERVENÇÃO realizada junto à Santa Casa de Misericórdia de Pirassununga, enviando-se cópia da presente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal **José Carlos Mantovani** para que tome ciência do assentimento que faz esta Casa de Leis, fazendo votos que a medida traga melhorias significativas e necessárias à Saúde Pública de nossa cidade.

Sala das Sessões, 14 de fevereiro de 2022.


César Ramos da Costa - "Cesinha"
Vereador


Marcelo Faria
dmal


Cicero